

CNM: 086090.2.0002142-29



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel Petry

Oficial

RÚBRICA

MATRÍCULA

2142

FICHA

01

Frente

**Matrícula 2142 - Protocolo 2389 de 10.06.1991**

**Imóvel Rural**- Uma área de terras rural constituída pelo **Lote nº 16-A-1** (dezesseis-A-um), subdivisão do lote nº 16-A, da subdivisão dos lotes nº 16, 17 e 9, medindo **96.800,00 m<sup>2</sup>** (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), ou seja, 9,68 ha, sem benfeitorias, situado na **Gleba nº 07** (sete), **2ª Parte**, da **Colônia Guarani**, antigo Imóvel Pouso Alegre, no Município e Comarca de Catanduvas-PR, com as seguintes confrontações e limites: Ao Norte - por linhas retas e secas sucessivas no azimute magnético de 98°51' e distância de 38,15 metros, confronta com a estrada de rodagem; Ao Este - por uma linha reta e seca no azimute magnético de 164°03' e distância de 655,00 metros, confronta com o lote nº 16-B desta mesma gleba e imóvel; Ao Sul - por uma linha reta e seca no azimute magnético de 254°09' e distância de 128,30 metros, confronta com o lote nº 16-C, desta mesma gleba e imóvel; Ao Oeste - por linhas retas e secas sucessivas nos azimutes magnéticos de 331°33' e distância de 167,00 metros, 69°10' e distância de 53,00 metros, 31°15' e distância de 655,00 metros, confronta com o lote nº 6-A e 16-A-2, ambos desta mesma gleba e imóvel. Dados referente ao IPTR nº do imóvel 721 336 001 848-1; área total 9,6; mód. 18,0; nº de mód. 0,51; Fração mínima de parcelamento 2,0.

**Proprietário - Durvalino Bisinela**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG nº 1.279.431-PR e inscrito no CPF nº 027.062.109.15, residente e domiciliado em Ibema - PR. Imóvel havido por força da matrícula nº 2725 livro 02 do 3º Ofício de RI de Cascavel-PR, conforme certidão arquivada neste Ofício. Custas - isenta. O referido é verdade e dou fé. Catanduvas, 10 de junho de 1991.

(assinatura na matrícula original). Roseli do Rocio Mosselin de Oliveira. Oficial Designada.

Esta matrícula substitui a matrícula original de nº 2142, face a transferência total do conteúdo da mesma, conforme autorização contida no Ofício nº 01/2000, expedida pela Juíza de Direito da Comarca de Catanduvas - Paraná, em 28.03.2000.

**AV.1 M.2142 - Protocolo 13.419 de 26.06.2000**

**Localização de imóvel:** Conforme requerimento instruído aos 20.06.2000, pelo proprietário, Durvalino Bisinela, já qualificado, e certidões de localização expedidas pela Prefeitura Municipal de Ibema e Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR, datadas de 29.06.2000 e 26.06.2000, o imóvel da presente matrícula está atualmente localizado no **Município de Ibema**, Comarca de Catanduvas - PR. Custas - 60,00 VRC. Em 20 de julho de 2000.

Sueli Giacomel Petry Oficial.

**R.2 M.2142 - Protocolo 13.421 de 26.06.2000**

**Compra e Venda:** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 20.06.2000, às folhas 128 e 129, no livro 28-E, no Tabelionato de Notas Fortunato, de Ibema - PR, os proprietários e **outorgantes vendedores - Durvalino Bisinela** e sua mulher **Rosa Gregolon Bisinela**, casados pelo regime de comunhão universal de bens, aos 27.02.1971, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 4.833.631-0-SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 545.725.509-30, residentes e domiciliados à rua Cianorte, s/n, centro, Ibema - PR, representados por seu procurador, Ildo Vigo, nos termos da procuração lavrada à folha 175, no livro 17-P, no Tabelionato acima, **venderam** o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralmente quitado, para o **outorgado comprador - Vitor Hugo Vigo**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, portador da CI.RG. nº 8.091.252-8-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 029.676.709-36, residente e domiciliado à Avenida Perimetral, s/n, centro, Ibema - PR. Condições - as demais constantes na escritura. Pago ITBI pela GR. nº 17/2000. ITR quitado conforme certidão expedida segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APCLS-YTGRJ-HZL8Y-QDX3X>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

2142

Matrícula



CNM: 086090.2.0002142-29



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Catanduvas

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Sueli Giacomel Petry  
Oficial

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
2142

FICHA  
01  
Verso

RÚBRICA

Continuação do R.2 M.2142 ...  
pela Receita Federal nº 3.596.992, de 26.04.2000. Cadastro do imóvel -  
no INCRA sob nº 721 336 001 848-1 com área de 9,6 ha, e na Secretaria  
da Receita Federal sob nº 0.501.847-1 com área de 9,6 ha. Custas -  
3.060 VRC. Em 20 de julho de 2000.  
Sueli Giacomel Petry Oficial.

**R.3 M.2142 - Protocolo 16.295 de 22.04.2003**

**Hipoteca:** Conforme Cédula Rural Hipotecária nº 200201489-0/001 (FINAME-AGRÍCOLA),  
registrada sob nº 3285 livro 03 Auxiliar deste Ofício, emitida em  
Curitiba-PR, aos 27.03.2003, por Ivanir Vigo, brasileiro, casado, agricultor,  
portador da CI.RG. nº 1.573.511-SSP-PR e CPF/MF nº 211.485.629-15,  
Douglas Ivanir Vigo, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da  
CI.RG. nº 7.823.285-4-SSP-PR e CPF/MF nº 029.652.949-45, residentes e  
domiciliados em Ibema - PR, e Vitor Hugo Vigo, já qualificado, que  
comparece também como interveniente hipotecante, em favor do Banco  
CNH Capital S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 02.992.446/0001-75, com sede  
na Avenida Juscelino K. Oliveira, nº 11.825, Curitiba - PR, no valor de  
R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), para ser  
pago cinco prestações anuais, vencendo a primeira parcela de encargos  
em 15.07.2003, a primeira parcela de amortização do principal em  
15.07.2003 e a última parcela de principal e encargos no vencimento  
final da cédula em 15.07.2007, para serem efetuadas na agência do  
credor em Curitiba - PR, ou outro lugar indicado pelo agente, com  
encargos: juros 11,95% a.a, "spread de risco" de 2,95% a.a, e comissão  
de reserva de 0,1% a.m., o imóvel da presente matrícula, em favor do  
credor em **hipoteca cedular de primeiro grau**, e sem concorrência de  
terceiros, como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento.  
ITR - C.N. da R.F. nº 6.045.469, de 04.04.2003. CCIR 2000/2002. INSS  
isento. C.N. do IAP nº 156322. Emolumentos - 630 VRC = R\$ 66,15.  
Em 22 de abril de 2003.  
Sueli Giacomel Petry Oficial.

**AV.4 M.2142 - Protocolo 22.372 de 25.08.2008**

**Extinção de Hipoteca:** Conforme autorização expedida aos 24.07.2008, em  
Curitiba - PR, pelo Banco CNH Capital S.A., devidamente representado,  
fica extinta a hipoteca registrada no R.3. Emolumentos - 63 VRC = R\$ 6,61.  
Em 25 de agosto de 2008.  
Sueli Giacomel Oficial.

**R.5 M.2142 - Protocolo 25.370 de 01.10.2010**

**Hipoteca:** Conforme Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº B01130528-0,  
registrada sob nº R.5860 livro 03 deste Ofício, assinada em Ibema - PR,  
aos 28.09.2010, pela emitente e hipotecante Vitor Hugo Vigo, já  
qualificado, em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão  
Grandes Lagos do Paraná, Sicredi Gdes Lagos, com sede na Cidade de  
Laranjeiras do Sul - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 81.115.149/0001-18, ou  
à sua ordem, no valor de R\$ 22.577,00 (vinte e dois mil, quinhentos e  
setenta e sete reais), para ser pago em três parcelas, vencíveis em  
15.06.2011, 15.07.2011 e 15.08.2011, para serem efetuadas na agência de  
Ibema - PR, com juros devidos a taxa efetiva de 4,5% ao ano, o imóvel  
da presente matrícula fica gravado em **hipoteca cedular de primeiro grau**,  
e sem concorrência de terceiros, como garantia do cumprimento das  
obrigações assumidas no presente instrumento. INSS isento. ITR - C.N.  
da R.F. sob nº 9E60.D148.ED24.15B4, de 01.10.2010. C.N. do IAP sob  
nº 675094. CCIR 2006/2009. Emolumentos - 630,00 VRC = R\$ 66,15.  
Em 01 de outubro de 2010.  
Sueli Giacomel Oficial.  
segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APCLS-YTGRJ-HZL8Y-QDX3X>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL7S TJVL9 TMQB9 HH9PB



CNM: 086090.2.0002142-29



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficial

FICHA

RÚBRICA

MATRÍCULA

2142

02  
FRENTE

5

**R.6 M.2142 - Protocolo 26.317 de 08.06.2011**

**Hipoteca:** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº B11130433-2, registrada sob nº R.6143 livro 03 deste Ofício, assinada em Ibema - PR, aos 27.05.2011, pelo emitente e hipotecante Vitor Hugo Vigo, já qualificado, em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná, Sicredi Gdes Lagos, qualificada no R.5, ou à sua ordem, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para ser pago em uma parcela vencível em 15.05.2012, a ser efetuada na agência de Ibema-PR, com juros devidos a taxa efetiva de 3,00% ao ano, o imóvel da presente matrícula fica gravado em **hipoteca cedular de segundo grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia do cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento. INSS isento. ITR - C.N. da Receita Federal sob nº A753.E2A1.DCE1.C225, de 08.06.2011. C.N. do IAP sob nº 733608. CCIR 2006/2009. Emolumentos - 630,00 VRC = R\$ 88,83. Em 08 de junho de 2011.

Sueli Giacomel Oficial.

**AV.7 M.2142 - Protocolo 26.641 de 30.08.2011**

**Extinção de Hipoteca:** Conforme autorização expedida aos 18.08.2011, por sua agência em Ibema - PR, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná, fica extinta a hipoteca de primeiro grau, registrado no R.5 desta matrícula. Emolumentos - 63,00 VRC = R\$ 8,88. Em 30 de agosto de 2011.

Sueli Giacomel Oficial.

**AV.8 M.2142 - Protocolo 26.641 de 30.08.2011**

**Averbação:** Conforme a extinção de hipoteca constante na AV.7 da M.2142, procedo esta averbação para constar que a **hipoteca de segundo grau registrada no R.6, passa ser de primeiro grau**. Emolumentos - isentos. Em 30 de agosto de 2011.

Sueli Giacomel Oficial.

**R.9 M.2142 - Protocolo 26.647 de 31.08.2011**

**Hipoteca:** Conforme Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº B11130763-3, registrada sob nº R.6226 livro 03 deste Ofício, assinada em Ibema - PR, aos 24.08.2011, pelo emitente e hipotecante Vitor Hugo Vigo, já qualificado, em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná, Sicredi Gdes Lagos, qualificada no R.5 ou à sua ordem, no valor de R\$ 41.781,32 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), para ser pago em três parcelas, vencíveis em 15.06.2012, 15.07.2012 e 15.08.2012, para serem efetuadas na agência de Ibema - PR, com juros devidos a taxa efetiva de 4,5% ao ano, o imóvel da presente matrícula fica gravado em favor da credora em **hipoteca cedular de segundo grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia do cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento. INSS isento. ITR - C.N. da Receita Federal sob nº C962.735d.17DE.F656, de 30.08.2011. C.N. do IAP sob nº 756130, de 26.08.2011. CCIR 2006/2009. Emolumentos - 630,00 VRC = R\$ 88,83. Em 31 de agosto de 2011.

Sueli Giacomel Oficial.

**R.10 M.2142 - Protocolo 26.648 de 31.08.2011**

**Hipoteca:** Conforme Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº B11130765-0, registrada sob nº R.6227 livro 03 deste Ofício, assinada em Ibema - PR, aos 24.08.2011, pelo emitente e hipotecante Vitor Hugo Vigo, já qualificado, em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná, Sicredi Gdes Lagos, qualificada no R.5 ou à sua ordem, no valor de R\$ 7.777,50 (sete mil, setecentos e setenta e segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APCLS-YTGRJ-HZL8Y-QDX3X>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Registro de Imóveis do Brasil em 30/08/2011

Matrícula  
2142

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL7S TJVL9 TMQBY HH9PB

